



MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2022

Apoio contra a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A privatização dos Correios está em pauta nas ações do Governo Bolsonaro, e está trazendo grande apreensão aos trabalhadores da Empresa.

Defender os Correios é defender um patrimônio nacional.

“O Correio é orgulho do país inteiro”.

Privatizar os Correios só interessa ao Governo.

Os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, e prestam serviços de interesse social muito relevantes, como transporte e entrega de correspondência e de encomendas, além do atendimento de serviços financeiros, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastro de concursos, logística de eleições, distribuições de livros didáticos e distribuição de medicamentos em lugares que ninguém vai.

Em diversos município brasileiros é o único banco também, como o Banco Postal. Além disso, a Empresa não depende de recursos do Governo para se manter.

O serviço postal é garantia de toda população, prevista na Constituição Federal, art. 21, inciso X, e o serviço de monopólio postal, e rigidez na ECT, para prestar o serviço postal para população da melhor forma possível é garantido pelo STF – Supremo Tribunal Federal na ADPF 46, julgada em 2009, bem como previsto na Lei 6538/78, que regula o Serviço Postal Nacional, e obriga a ECT a assegurar a continuidade dos serviços mantendo ainda índices de qualidade e eficiência, em seu art. 3º, “A empresa exploradora é obrigada a assegurar a continuidade dos serviços, observados os índices de confiabilidade, qualidade, eficiência e outros requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações.

Inclusive, ainda no art. 4º, da Lei 6538/7/8, prevê “É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama”, e na Portaria 6206/2015, do Ministério das Comunicações assegura, através das metas de universalização, a existência e a disponibilidade de todos os serviços postais básicos em todo o território nacional e principalmente, de forma permanente, e em condições de qualidade adequada, conforme art. 2º desta portaria.

Além disto, a ECT deve ampliar o serviço e não reduzir, conforme Art. 3º, da portaria 6206//2015, do Ministério das Comunicações “A ECT deverá ampliar o serviço de atendimento postal, por meio de sua rede de unidades ou por outras formas de prestação desse serviço”. No art. 20, da Portaria 1326/2010, do Ministério das



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício "José Antônio Salvador"

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

Av. Pedro de Paula Castilho n.º 305 – Centro – Fone (18) 3646-1188 – (18) 36461207

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

Comunicações, que "Os Estados Partes assumem o compromisso de realizar todas as ações necessárias para garantir a toda a população o efetivo acesso ao Serviço Postal Universal".

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, também é parceira e fator de fomento das micro e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais. É com ele "CORREIOS" que o comércio eletrônico cresce.

Destacamos os diversos benefícios da presença dos Correios e da ofertas de seus serviços para população e para economia das localidades no interior do País. E têm uma das menores tarifas do mundo.

Ressaltamos o papel estratégico do Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento a integração nacional. Ressaltamos que o serviço de encomendas entrega 99% das remessas no prazo.

Nós Vereadores sensibilizamos com os funcionários dos Correios de nosso município e de todo o Brasil, e preocupados quanto a privatização da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.

Solicitamos a aprovação da referida Moção de Apoio Contra a Privatização dos Correios, e que a mesma seja encaminhada ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República; ao Exmo. Sr. Ciro Nogueira, Ministro da Casa Civil; ao Exmo. Sr. General Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente da Empresa dos Correios e Telégrafos; ao Exmo. Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado e ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 2022.


ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

APROVADO EM 1ª ÚNICA DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões 27/10/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA

André Luiz Marques da Silva
Presidente da Câmara